



Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB/Campinas

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA
DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS – COHAB/CAMPINAS
REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2022**

CNPJ: 46.044.871/0001-08 – NIRE: 35300053915

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (28/04/2022), às 09:00 horas, em primeira convocação, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB/CAMPINAS, em sua sede social sita à Avenida Prefeito Faria Lima, 10 – Parque Itália – Campinas/SP. Os trabalhos foram iniciados sob a presidência do senhor MICHEL ABRÃO FERREIRA, brasileiro, casado, secretário municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 694.422.906-49 e portador da Cédula de Identidade RG nº 36.854.176/SSP-SP, residente e domiciliado na Cidade de Campinas/SP, na qualidade de representante da Acionista Majoritária, Prefeitura Municipal de Campinas, detentora de 99,975% das ações da Companhia. Este percentual supera mais de 2/3 (dois terços) do capital social da COHAB/Campinas, número suficiente para a instalação e realização desta Assembleia. Registre-se que a presente reunião contou com a participação do senhor Arly de Lara Roméo – Diretor Presidente da COHAB/Campinas e da senhora Alba Regina Aleixo Campos de Almeida – Gerente do Departamento Financeiro e Contábil da COHAB/Campinas. O senhor Presidente constatou que a convocação da Acionista Majoritária, Prefeitura Municipal de Campinas, para participar da presente Assembleia, fora realizada através do Ofício COHAB - DiP nº 108/22, endereçado ao senhor Prefeito Municipal de Campinas, Dário Jorge Giolo Saadi, por meio do Processo Eletrônico SEI no. 2022.00001131-18, em 25 de março de 2022, no qual constou a seguinte **ORDEM DO DIA: “Assembleia Geral Ordinária: 1. Apreciação e deliberação sobre o Relatório da Administração, Balanço Geral e demais Demonstrativos Contábeis-financeiros do exercício de 2021; 2. Apreciação dos pareceres do Auditor Independente e dos Conselhos de Administração e Fiscal, relativos ao exercício de 2021. Assembleia Geral Extraordinária: 1. Alteração do Estatuto Social; 2. Outros assuntos de interesse da COHAB/Campinas”**. Dando sequência aos trabalhos, o senhor Presidente, Michel Abrão Ferreira



Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB/Campinas

convidou a mim, Rosane Machado Urvanegia para secretariar os trabalhos. Solicitou a seguir, que a Gerente do Departamento Financeiro e Contábil da COHAB/Campinas, senhora Alba Regina Aleixo Campos de Almeida procedesse a explanação dos assuntos constantes da referida pauta. Na oportunidade, a relatora iniciou a apresentação dos assuntos para apreciação e deliberação da Assembleia, obedecendo a sequência contida na Ordem do Dia, conforme segue: **1. Apreciação e deliberação sobre o Relatório da Administração, Balanço Geral e demais Demonstrativos Contábeis-financeiros do exercício de 2021** – informou inicialmente que, o Relatório da Administração foi elaborado em cumprimento à Lei das Sociedades por Ações, contendo um resumo das principais atividades desenvolvidas pela COHAB/Campinas no exercício de 2021. A Assembleia, após receber os esclarecimentos sobre o assunto, aprovou o Relatório da Administração. Desta forma a relatora passou a apresentar o **Balanço Geral e demais Demonstrativos Contábeis-financeiros referentes ao exercício de 2021**. Explicou que, de acordo com as demonstrações dos resultados financeiros e, face à ausência de receitas operacionais, foi apurado no exercício de 2021, um prejuízo operacional de R\$13.036.209,46 (treze milhões, trinta e seis mil, duzentos e nove reais e quarenta e seis centavos). A Receita Líquida obtida no mesmo período foi de R\$14.006.023,18 (catorze milhões, seis mil, vinte e três reais e dezoito centavos), e o prejuízo apurado no exercício foi de R\$11.230.446,36 (onze milhões, duzentos e trinta mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos). Como consequência, o Prejuízo Acumulado da COHAB/Campinas passou para R\$87.799.014,37 (oitenta e sete milhões, setecentos e noventa e nove mil, catorze reais e trinta e sete centavos). A relatora informou ainda que, de acordo com a Lei 16.131, de 22 de outubro de 2021, foi aprovado, pela Prefeitura Municipal de Campinas, um aporte de capital para a COHAB/Campinas, no valor de R\$13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais). Ressaltou, todavia que, até o dia 31 de dezembro de 2021, houve a integralização apenas de R\$5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais), restando um capital a integralizar no valor de R\$8.300.000,00 (oito milhões e trezentos mil reais). Após receber todos os esclarecimentos necessários, a Assembleia aprovou o Balanço Geral e demais Demonstrativos Contábeis-financeiros. Como consequência do aporte de capital no valor de R\$13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais), a Assembleia aprovou o número de ações ordinárias nominativas



Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB/Campinas

que cada Acionista passou a possuir, ao valor de R\$1,00 (um real) cada ação, conforme descrito a seguir: A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS: 83.048.443 ações, das quais, 8.300.000 ações não foram integralizadas; B) - ANNA MARIA AFONSO FERREIRA: 128 ações; C) GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE: 128 ações; D) ANTONIO LEITE CARVALHAES: 128 ações; E) ELVINO SILVA FILHO: 128 ações e, F) VERA GOMES JÚLIO BALBO e/ou SONIA GOMES JÚLIO MOSSA: 128 ações. Foi aprovado ainda, pela Assembleia, a alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da COHAB/Campinas, para constar o novo valor do capital social, o qual passou a ter a seguinte redação: **“ARTIGO 4º - O Capital Social da Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB/Campinas, é de R\$83.049.083,00 (oitenta e três milhões, quarenta e nove mil e oitenta e três reais) dividido em 83.049.083 (oitenta e três milhões, quarenta e nove mil e oitenta e três) ações ordinárias nominativas, ao valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma”**. No tocante ao item 2 da Ordem do Dia, a Assembleia apreciou os Pareceres do Auditor Independente e dos Conselhos de Administração e Fiscal, relativos ao exercício de 2021. Esgotados os assuntos da pauta da AGO, o senhor Presidente passou a apreciar o assunto nº 1 da pauta da AGE, referente à **alteração do Estatuto Social**. Constatou ainda que a citada alteração tem por objetivo, a inclusão de **nova redação ao Artigo 6º, em seus Incisos II e IV – Capítulo III – Do Objetivo Social, conforme segue: “Inciso II - EHIS/EMPH – Promover o desenvolvimento e a realização de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social – EHIS, e Empreendimentos Habitacionais de Mercado Popular – EHMP, podendo para tanto praticar atos, prestar serviços ou estabelecer parcerias sob qualquer forma associativa, societária ou contratual que lhe convier. Inciso IV - Prestação de Serviços – Prestar serviços de consultoria, suporte e assessoramento nas áreas: jurídica, técnica, administrativa, financeira, ambiental entre outras, incluindo a elaboração de projetos e orçamentos de engenharia para associações de moradores, condomínios, empresas privadas ou públicas e para pessoas físicas, relacionadas à sua finalidade bem como prestar serviços técnicos de avaliação de imóveis para órgãos da Administração Direta e Indireta de qualquer ente federativo, associações de moradores, condomínios, empresas privadas ou públicas e para pessoas físicas”**. Apreciada a matéria, a Assembleia aprovou a alteração do Estatuto Social na forma apresentada anteriormente. Na sequência o representante da Acionista Majoritária verificou



Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB/Campinas

que em relação ao assunto nº 2, não havia outros assuntos a serem apreciados. Desta forma, agradeceu a participação dos presentes e encerrou a presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Eu, Rosane Machado Urvanegia - Coordenadora do Gabinete da Presidência, lavrei a presente Ata, no livro próprio, a qual é assinada pelos senhores: MICHEL ABRÃO FERREIRA – Representante da Acionista Majoritária - Prefeitura Municipal de Campinas; Arly de Lara Romêo – Diretor Presidente da COHAB/Campinas e Alba Regina Aleixo Campos de Almeida – Gerente do Departamento Financeiro e Contábil da COHAB/Campinas. Certificamos que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado no Livro de registro de atas de AGE e AGO, nº 04, às folhas 194; 194 verso; 195 e 195 verso.



MICHEL ABRÃO FERREIRA
Representante da Acionista Majoritária
Prefeitura Municipal de Campinas



ARLY DE LARA ROMÊO
Diretor Presidente da
COHAB/CAMPINAS



ALBA REGINA ALEIXO CAMPOS DE ALMEIDA
Gerente do Departamento Financeiro e Contábil
COHAB/CAMPINAS